Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **075/2026**
PROCESSO DE DISPENSA N.º **014/2026**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de enxoval para o Programa Mamãe Nota 10 em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros-BA**

CONTRATADA: **ALGODAO DOCE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **35.488.256/0001-74**
ENDEREÇO: **Alameda Adriano Bernardes, n.º 02, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-365**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.373,20 (dezessete mil trezentos e setenta e três reais vinte centavos)**
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **12/05/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51D8E1368C0421F27A7CA2A880F406D9

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0075/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Aquisição de enxoval para o Programa Mamãe Nota 10 em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros-BA, a pessoa jurídica:

ALGODAO DOCE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA inscrita no CNPJ n.º 35.488.256/0001-74, situada na Alameda Adriano Bernardes, n.º 02, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-365

A contratação tem como objeto a Aquisição de enxoval para o Programa Mamãe Nota 10 em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros-BA, sendo o valor global do serviço R$ 17.373,20 (dezessete mil trezentos e setenta e três reais vinte centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51D8E1368C0421F27A7CA2A880F406D9

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0075/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Aquisição de enxoval para o Programa Mamãe Nota 10 em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros-BA, a pessoa jurídica:

ALGODAO DOCE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA inscrita no CNPJ n.º 35.488.256/0001-74, situada na Alameda Adriano Bernardes, n.º 02, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-365

A contratação tem como objeto a Aquisição de enxoval para o Programa Mamãe Nota 10 em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros-BA, sendo o valor global do serviço R$ 17.373,20 (dezessete mil trezentos e setenta e três reais vinte centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51D8E1368C0421F27A7CA2A880F406D9